

Alterações ao horário de funcionamento dos estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços nos concelhos da Área Metropolitana de Lisboa*	
Concelho	Novo Horário
Alcochete	10H00 às 22h00
Amadora	Sem alteração (10h00 às 20h00)
Almada	10h00 às 22h00
Barreiro	10h00 às 22h00
Cascais	Sem alteração (10h00 às 20h00)
Lisboa	São restabelecidos os horários de funcionamento praticados antes da pandemia
Loures	Sem alteração (10h00 às 20h00)
Mafra	10h00 às 24h00
Moita	Sem alteração (10h00 às 20h00)
Montijo	Sem alteração (10h00 às 20h00)
Odivelas	Sem alteração (10h00 às 20h00)
Oeiras	Sem alteração (10h00 às 20h00)
Palmela	09h00 às 22h00
Seixal	Sem alteração (10h00 às 20h00)
Sesimbra	09h00 às 22h00
Setúbal	10H00 às 22h00
Sintra	Sem alteração (10h00 às 20h00)

\* fonte: sítio eletrónico da respetiva Câmara Municipal, dados de 21 de agosto de 2020.

21 de agosto de 2020

A TFRA manter-se-á atenta e atualizará a informação deste flash sempre que se justificar.

Por fim, alertamos que a informação constante deste documento é de carácter genérico e não dispensa, por isso, a análise do caso concreto, nem a consulta da documentação oficial e legislação em vigor a cada momento.

## PORTUGAL

### Lisboa

Av. da República 32 - 4.º Esq.  
1050-193 Lisboa  
T +351 217 815 660  
F +351 217 815 679  
lawfirm@tfra.pt

### Funchal

Av. do Infante 8, Edifício Executivo  
2.º Andar, Sala K  
9000-060 Funchal – Madeira  
T +351 291 202 400  
F +351 291 237 188

 / Teixeira de Freitas, Rodrigues & Associados | TFRA